

## JUSTIÇA ARBITRAL

### 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO

Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO  
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

<b>RECLAMAÇÃO Nº:</b>	001993/18		
<b>1º RECLAMANTE:</b>	Spe - Residencial Brisas di Lorenzo Ltda	CPF/CNPJ:	14.512.872/0001-43
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida T 7 - até 451/452 - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.140-110		
<b>REPRESENTANTE:</b>	Dr. Úrsula de Sousa Rocha OAB-GO 31440		
	Dr. Advair Freitas Vieira OAB-GO 39275		
	Dra. Alessandra Bispo de Moraes OAB-GO 49238		
<b>1º RECLAMADO:</b>	Luiz Dos Santos de Souza	CPF/CNPJ:	926.784.321-49
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Casado(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Mestre de Obras
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Abílio Alves de Castro QD. 89, APTO 403 RES. BRISAS DI LORENZZO - Vila Rosa - Goiânia-GO - CEP:74.345-020		
<b>2º RECLAMADO:</b>	Irenilde Rodrigues de Lima Souza	CPF/CNPJ:	005.436.791-36
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Casado(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Empresária
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Abílio Alves de Castro QD. 89, APTO 403 RES. BRISAS DI LORENZZO - Vila Rosa - Goiânia-GO - CEP:74.345-020		
<b>NATUREZA:</b>	Rescisão Contratual		
<b>VALOR DA CAUSA:</b>	R\$ 182.932,40(Cento e Oitenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Luiz Dos Santos de Souza , Irenilde Rodrigues de Lima Souza**, do ajuizamento perante esta Corte da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Spe - Residencial Brisas di Lorenzo Ltda**, na audiência de conciliação, designada para o dia **21 de agosto de 2019 às 16:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 18 de junho de 2019.

Goiânia, 18 de junho de 2019.

---

Giovana Ferro Moraes  
Gerente 2CCA - GO